

**PORTARIA N.º 0175, de 02 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **FLAULLES BOONE BERGAMASCHI**, cadastro n.º 72.417.381-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Ciências da Computação, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**